



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

PRÊMIO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, com base na Lei nº 5.771, de 12/12/05 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, torna público o presente Edital, e convoca bolsistas, pesquisadores, comunicadores, inventores e empresários, residentes em Sergipe, a se candidatarem ao **“Prêmio FAPITEC/SE de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica”**, nos termos aqui estabelecidos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

Incentivar através de premiação, a pesquisa em C,T&I e a Comunicação Científica no Estado de Sergipe que apresentam destaque e relevância. O Prêmio foi instituído com a finalidade de estimular a participação de bolsistas, pesquisadores, jornalistas, comunicadores, inventores e empresários em atividades científicas e tecnológicas inovadoras.

1.2 Vigência do Edital

O presente Edital terá vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, até o dia 30/12/2013.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Os prêmios serão financiados com recursos oriundos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme prever o Regulamento e Condições Específicas deste Edital.

3. INSCRIÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA AO PRÊMIO

O candidato ao Prêmio deverá ter cadastro atualizado no [SIGFAPITEC](#) (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FAPITEC/SE);

3.1 Inscrição ao Prêmio

O candidato deverá efetivar sua inscrição ao Prêmio na FAPITEC/SE em dois momentos:

3.1.1 Inscrição por meio eletrônico:

- a) Para efetivar sua inscrição o candidato deverá preencher e enviar o **Formulário Eletrônico** por meio do **SIGFAPITEC**, disponível na página da [FAPITEC/SE](#), a partir da data indicada no subitem Cronograma do Regulamento e Condições Específicas;
- b) O Formulário Eletrônico (inscrição) deverá ser transmitido à FAPITEC/SE até as 23h 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Aracaju/SE, da data limite para submissão eletrônica da inscrição, conforme o subitem Cronograma do Regulamento e Condições Específicas. O candidato receberá por e-mail, após a transmissão, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta no SIGFAPITEC, o qual servirá como comprovante;



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

- c) **Além da inscrição por meio do Formulário Eletrônico no SIGFAPITEC, sua efetivação requer também a entrega obrigatoriamente impressa e acompanhada da documentação complementar, conforme detalhada no Capítulo VI do Regulamento e Condições Específicas;**
- d) A FAPITEC/SE não se responsabilizará por inscrições não recebidas eletronicamente em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação durante o envio no SIGFAPITEC. Caso a inscrição seja realizada fora do prazo, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art. 41, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade da inscrição ser acatada, examinada e julgada, não sendo possível a interposição de recursos administrativos.

3.1.2 Inscrição e submissão da proposta ao Prêmio por meio impresso:

- a) A documentação e a cópia impressa da inscrição, realizada por meio do Formulário Eletrônico (SIGFAPITEC), deverá ser protocolado na FAPITEC/SE no endereço Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz s/n, Centro Adm. Augusto Franco, Bloco B, Bairro Capucho, CEP: 49.081-000 Aracaju - SE, **impreterivelmente até as 13 horas**, da data limite para o recebimento da proposta indicada no Cronograma do Regulamento e Condições Específicas, em envelope lacrado, com a seguinte identificação no exterior:

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

Nome do proponente:

Categoria:

Título do trabalho:

- b) Não serão aceitos envelopes que não atendam a exigência acima ou que sejam postados, via Correios ou encomenda expressa. Expirado o prazo limite indicado no Edital, nenhuma outra proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos, substituições, ou esclarecimentos que não forem explícitos ou formalmente solicitados pela FAPITEC/SE;
- c) Caso haja propostas idênticas, apresentadas por candidatos diferentes, na mesma ou em diferentes categorias e modalidades, estas estarão automaticamente desclassificadas;
- d) As inscrições com dados ou informações incompletas não serão validadas;
- e) A apresentação da inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas deste Edital e condições estabelecidas no Regulamento e Condições Específicas pelo candidato, bem como reconhecem a inequívoca soberania da Comissão Julgadora do Prêmio, ressalvada os direitos de impetrar recursos;
- f) O candidato deverá inscrever somente um trabalho nas categorias e modalidades descritas no **Capítulo I** do Regulamento e Condições Específicas, exceto para categoria Inovação Tecnológica. Caso o trabalho tenha mais de um autor só será avaliado pela Comissão Julgadora o candidato/autor inscrito no Prêmio, considerando que o mesmo tem caráter individual e indivisível.

3.1.3 Documentação impressa necessária para inscrição ao Prêmio

- a) Além do envio *on line*, a submissão da proposta requer também a entrega de documentação complementar (impressa, quando for o caso), como detalhada no **Capítulo VI** do Regulamento e Condições Específicas;
- b) Ressaltamos que o envio *on line* não elimina a necessidade de entregar uma cópia do Formulário Eletrônico, impresso diretamente do SIGFAPITEC, e dos documentos complementares solicitados na forma impressa, protocolada na FAPITEC/SE, conforme subitem Cronograma do Regulamento e Condições Específicas.



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

4. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

A seleção das propostas submetidas à FAPITEC/SE, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

4.1. Etapa I: Pré-análise dos trabalhos e Enquadramento

- a) Consistirá na análise preliminar, pela FAPITEC/SE, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos no Edital principalmente aqueles do **Capítulo VI do Regulamento e Condições Específicas**. Somente os trabalhos enquadrados serão submetidos à análise do mérito;
- b) Serão inabilitadas e excluídas do julgamento (Etapa II) as propostas que não apresentarem a documentação exigida, ou que não atenderem aos critérios de elegibilidade quanto ao proponente ou à proposta ou outros itens solicitados e regulamentados neste Edital.

4.2. Etapa II: Análise de Mérito e Relevância

- a) A avaliação e seleção dos trabalhos serão realizadas pelas Câmaras Superiores de Assessoramento Técnico ou representantes indicados por estas, nomeados por meio de portaria do Diretor-Presidente da FAPITEC/SE, especialmente para este fim. Para a análise de mérito das propostas ao Prêmio, se julgar necessário, as Câmaras poderão solicitar o auxílio de consultores *ad hoc*;
- b) As Câmaras selecionarão os trabalhos indicando os premiados por modalidade, observando os critérios específicos para cada categoria e modalidade, indicados no **Capítulo VII do Regulamento e Condições Específicas**.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A FAPITEC/SE divulgará os resultados da seleção a partir do dia 07/10/2013 no seu [Site](#), bem como afixará a relação de vencedores em área de circulação de visitantes, na sede da Fundação.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso algum candidato tenha justificativa para contestar o resultado do concurso de premiação, a FAPITEC/SE aceitará recurso sem efeito suspensivo e devidamente fundamentado, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados. O recurso deverá ser dirigido à FAPITEC/SE, atendendo a Resolução Nº 13/2011 CONSAD/FAPITEC/SE, de 29 de março de 2011.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Funcionários da FAPITEC/SE ou profissionais que tenham com ela qualquer vínculo empregatício não poderão participar do presente Edital;
- b) Os concorrentes inscritos no **"Prêmio FAPITEC/SE de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica"** concordam integralmente com a eventual publicação, pelas entidades conveniadas, dos trabalhos inscritos, no todo, em parte ou em texto resumido pelo autor, em forma a ser definida;
- c) Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara autorizar a exposição, veiculação e reprodução em publicação impressa e/ou digital de seus materiais pelos órgãos que estão organizando o PRÊMIO, desde que citada à fonte, sem que a isto caiba qualquer tipo de compensação, pagamento, remuneração ou indenização por ausência de licença de autor;
- d) Os vencedores, em comum acordo com a FAPITEC/SE, concordam com a divulgação do resultado e de sua imagem, em fotos, vídeos, áudio e toda à divulgação de forma apropriada a eventos desta natureza;



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

- e) Comprometem-se em comparecer à solenidade de entrega do prêmio na qualidade de convidados da FAPITEC/SE, ou diante de uma impossibilidade designar um representante com as devidas justificativas;
- f) Não será devolvida em nenhuma hipótese a documentação, bem como as cópias de trabalhos anexadas como validação da inscrição e encaminhadas à FAPITEC/SE pelos candidatos concorrentes;
- g) A cerimônia de entrega do Prêmio será realizada em solenidade pública realizada pela FAPITEC/SE, preferencialmente no corrente ano, em data a ser definida pela Fundação;
- h) Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento dos trabalhos. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar eventuais falhas ou imperfeições posteriormente ao julgamento;
- i) Serão respeitados os direitos autorais considerando o disposto nas Leis de direitos autorais em vigor;

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto às Coordenações dos Programas PROCIT e PROINT, através do telefone (79) 3259-3007.

Para as categorias **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, EMPRESA INOVADORA e TECNOLOGIA SOCIAL**, o contato será através do PROINT - Programa de Inovação Tecnológica, e-mail: proint@fapitec.se.gov.br.

Para as demais categorias, o contato será através do PROCIT- Programa de Comunicação em Científica e Tecnológica, e-mail procit@fapitec.se.gov.br.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

A Diretoria Executiva da FAPITEC/SE se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Aracaju (SE), 18 de junho de 2013.

José Ricardo de Santana
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

REGULAMENTO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CAPÍTULO I – DO PRÊMIO

Art. 1º - A FAPITEC/SE concede anualmente o Prêmio de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica a bolsistas, pesquisadores, jornalistas, comunicadores, inventores e empresários em atividades científicas, tecnológicas e inovadoras, visando incentivar a pesquisa em C,T&I e a Comunicação Científica, com trabalhos que tenham significativa contribuição para o Estado de Sergipe.

Art. 2º - O Prêmio de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica de caráter individual e indivisível é atribuído às seguintes categorias:

I - Categoria Científica

- **Pesquisador Sênior:** pesquisadores e professores de instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, do Estado;
- **Pesquisador Júnior:** bolsistas ou ex-bolsista da FAPITEC/SE de mestrado ou doutorado;
- **Jovem Cientista:** esta categoria premiará duas subcategorias – bolsista ou ex-bolsista de iniciação científica e tecnológica, referente aos Programas PIBIC e PIBITI (FAPITEC/SE), e de iniciação científica júnior, do Programa PIBICJr (FAPITEC/SE/CNPq).

II - Categoria Comunicação

- **Jovem Jornalista:** alunos de graduação de Instituições de Ensino Superior (IES), pública ou privada;
- **Jornalismo Científico:** profissional da área de Comunicação/Jornalismo.

III - Categoria Inovação

- **Inovação Tecnológica:** pesquisador e/ou inventor;
- **Empresa Inovadora:** empresas inovadoras representada pelo coordenador do projeto de inovação (proprietário ou sócio);

IV - Categoria Tecnologia Social

- **Tecnologia Social:** pesquisadores, por meio de projetos inovadores no âmbito das tecnologias sociais, implantados há pelo menos 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Prêmio de Divulgação Científica e Inovação Tecnológica ocorrerá em uma única etapa e cada trabalho vencedor receberá uma premiação individual no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ou de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com as categorias e modalidades abaixo:

CATEGORIA CIENTÍFICA	MODALIDADES	PRÊMIO (R\$)
• PESQUISADOR SÊNIOR	• Ciências Exatas e da Terra e Engenharias (Exatas e da Terra, Engenharia e Computação)	2.000,00
• PESQUISADOR JÚNIOR	• Ciências da Vida (Agrárias, Biológicas e Saúde)	1.000,00



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

• JOVEM CIENTISTA - Iniciação Científica e Tecnológica - Iniciação Científica Júnior	• Ciências Humanas e Sociais (Humanas, Sociais e Aplicadas e Lingüística, Letras e Artes)	500,00
TOTAL		12.000,00

I. Na categoria JOVEM CIENTISTA, para modalidade INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR, a(s) escola(s) do(s) aluno(s) premiado(s), será laureada com o prêmio de menção honrosa.

CATEGORIA COMUNICAÇÃO	MODALIDADES/VEÍCULOS	PRÊMIO (R\$)
• JORNALISMO CIENTÍFICO (profissional)	• TV	1.250,00
• JOVEM JORNALISTA (estudante)	• Radio	500,00
	• Impresso	
	• Internet	
TOTAL		7.000,00

II. Nas categorias JORNALISMO CIENTÍFICO e JOVEM JORNALISTA, para as matérias premiadas, será laureado com o prêmio de menção honrosa a fonte da matéria científica e o veículo de comunicação, pela reconhecida contribuição à divulgação e popularização da ciência no Estado de Sergipe.

CATEGORIA INOVAÇÃO	MODALIDADES	PRÊMIO (R\$)
• INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (pesquisador e/ou inventor)	-	2.000,00
• EMPRESA INOVADORA	• Micro/Pequena Empresa • Média Empresa	1.000,00
TOTAL		4.000,00

III. Na categoria EMPRESA INOVADORA, será considerado a seguinte classificação de porte da empresa:

- a) Micro Empresa – pessoa jurídica com receita operacional bruta, em 2012, inferior ou igual a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- b) Pequena Empresa – pessoa jurídica com uma receita operacional bruta, em 2012, superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e inferior ou igual a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);
- c) Média Empresa – pessoa jurídica com receita operacional bruta, em 2012, superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

CATEGORIA TECNOLOGIA SOCIAL	MODALIDADES	PRÊMIO (R\$)
• TECNOLOGIA SOCIAL (pesquisador/projeto)	-	2.000,00
TOTAL		2.000,00

IV. Na categoria TECNOLOGIA SOCIAL, a entidade representante da comunidade beneficiada será laureada com o prêmio de menção honrosa.

CAPÍTULO II - DO CRONOGRAMA

As atividades estarão assim distribuídas:



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital no portal da FAPITEC/SE	18/06/2013
Período para envio eletrônico das inscrições pelo SIGFAPITEC	De 18/6/2013 até 02/08/2013 às 23h e 59min.
Período para entrega da proposta impressa na FAPITEC/SE	De 18/6/2013 até 05/08/2013 às 13h
Divulgação no portal da FAPITEC/SE das inscrições enquadrados	A partir de 13/08/2013
Divulgação dos candidatos premiados no portal da FAPITEC/SE e publicação no Diário Oficial do Estado	A partir de 10/10/2013
Apresentação de recursos ao resultado final	Até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Os candidatos ao Prêmio deverão ter domicílio residencial e profissional no Estado de Sergipe.

Art. 5º- Serão premiados trabalhos realizados em Sergipe, que tenham caráter inovador e relevância para o progresso da ciência, da tecnologia e da inovação e do conhecimento em geral, visando fortalecer a qualidade acadêmica, universitária, empresarial e econômica, com impactos e resultados para a sociedade.

Art. 6º- Cada candidato poderá participar somente com 1 (um) trabalho por categoria e modalidade e só poderá apresentar uma inscrição por área do conhecimento, **exceto para a categoria Inovação Tecnológica e Jovem Jornalista e Jornalismo Científico, estas últimas desde que atendam as especificações descritas para categoria no Capítulo VI.**

Art. 7º - As premiações terão por referência valores em reais, distribuídos por categoria e modalidade, conforme previsto no **Art. 3º** deste Regulamento.

CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS POR CATEGORIA

I - Categoria – Pesquisador Sênior:

- a) Ser pesquisador FAPITEC/SE ou bolsista do Programa de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR, com projeto concluído ou em desenvolvimento nos últimos 5 (cinco) anos em editais da FAPITEC/SE;
- b) Ter Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq;
- c) Não ter pendências relativas a prestação de contas e/ou apresentação de relatório técnico junto à FAPITEC/SE ou à antiga FAP-SE.

II - Categoria – Pesquisador Júnior:

- a) Ser bolsistas ou ex-bolsista da FAPITEC/SE de mestrado ou doutorado;
- b) Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior, pública ou privado, sediado no Estado de Sergipe – este critério caberá aos pós-graduandos com bolsa em andamento;
- c) Ter Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq;



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

- d) Não ter pendências relativas à apresentação de relatório técnico junto à FAPITEC/SE, quando for o caso.

III - Categoria – Jovem Cientista:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em instituição de ensino superior, pública ou privado, sediado no Estado de Sergipe (Subcategoria PIBIC/PIBITI), ou ser aluno do ensino fundamental, médio ou profissionalizante (técnico), regularmente matriculado na rede pública de ensino estadual, municipal ou federal (Subcategoria PIBICJr);
- b) Ser ou ter sido bolsista da FAPITEC/SE nas modalidades PIBIC, PIBITI ou PIBICJr;
- c) Ter Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq;
- d) Não ter pendências relativas à apresentação de relatório técnico junto à FAPITEC/SE, quando for o caso.

IV - Categoria – Jovem Jornalista:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em instituição de ensino superior, pública ou privado, sediado no Estado de Sergipe;
- b) Ter Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq;
- c) Não ter pendências relativas à apresentação de relatório técnico junto à FAPITEC/SE, quando for o caso.

V - Categoria – Jornalismo Científico:

- a) Ser autor de matéria ou reportagem, publicada ou veiculada em respectivos meios de comunicação, cujo conteúdo divulgue assuntos relacionados a ciência, tecnologia ou inovação a partir de projetos realizados no Estado de Sergipe.

VI - Categoria – Inovação Tecnológica:

- a) Ser pesquisador e/ou inventor, preferencialmente, detentores de inventos protegidos e em fase de transferência de tecnologia para uso pela sociedade. Nesta categoria, os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição, desde que sejam idéias inovadoras ou produto/serviço inovador diferentes e, preferencialmente, com pedido de registrado de patentes junto ao INPI e/ou em fase de comercialização.

VII - Categoria – Empresa Inovadora:

- a) Empresa que tenha implantado uma inovação de produto, processo ou serviço que apresente ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado, representado pelo coordenador do projeto de inovação.

VIII - Categoria – Tecnologia Social:

- a) Ser pesquisador e que tenha desenvolvido projetos inovadores no âmbito das tecnologias sociais, implantados nos últimos 5 (cinco) anos. **Serão consideradas Tecnologias Sociais os produtos, técnicas ou metodologias replicáveis desenvolvidas em interação com as comunidades beneficiadas e que representem efetivas soluções de transformação social.**



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

CAPÍTULO V – DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS POR CATEGORIAS

I - Categorias: Pesquisador Sênior e Pesquisador Júnior

- a) Só poderão concorrer ao prêmio trabalhos científicos realizados no Estado de Sergipe e que sejam de relevante contribuição ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovador;
- b) Será considerada como proposta ao Prêmio um trabalho científico completo publicado em periódico listado no *Qualis* da CAPES ou apresentado em evento científico relevante, contendo introdução, objetivo(s), justificativa e relevância, referencial teórico ou revisão de literatura, metodologia, resultados da pesquisa e discussão, conclusões e referências bibliográficas. Serão aceitos trabalhos publicados em formato de livro ou capítulo de livro, desde que se caracterizem como trabalho científico;
- c) O trabalho científico apresentado como proposta ao Prêmio **deve ter sido obrigatoriamente originária de uma pesquisa apoiada pela FAPITEC/SE por meio de editais e deve necessariamente mencionar o nome da FAPITEC/SE como instituição de apoio.**

II - Categorias: Jovem Cientista

- a) Só poderão concorrer ao prêmio trabalhos científicos realizados no Estado de Sergipe e que sejam de relevante contribuição ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovador;
- b) Serão aceitos trabalhos/artigos, livro ou capítulo de livro publicado nos formatos semelhantes aos exigidos para categoria anterior. Contudo, também será aceito resumo expandido do trabalho, com no máximo quatro (04) páginas, contendo as informações previstas para os formatos anteriores no que diz respeito à publicação e conteúdo. **Para Subcategoria Iniciação Científica Júnior, bolsistas do Programa PIBICJr, deverá ser apresentado um o trabalho, preferencialmente no formato de resumo expandido, com a introdução (objetivo), materiais e métodos e principais resultados alcançados;**
- c) O trabalho científico apresentado como proposta ao Prêmio **deve ter sido obrigatoriamente originária de uma pesquisa apoiada pela FAPITEC/SE por meio de editais e deve necessariamente mencionar o nome da FAPITEC/SE como instituição de apoio.**

III - Categorias: Jovem Jornalista e Jornalismo Científico

- a) Serão consideradas como proposta ao Prêmio reportagens cujo conteúdo divulgue assuntos relacionados a ciência, tecnologia ou inovação a partir de projetos realizados no Estado de Sergipe, veiculadas em jornais, revistas, emissoras de rádio e TV, e portais de notícias da Internet, excetuando-se matérias de cunho meramente institucional, produzidas por assessoria de comunicação de empresa privada ou organização pública.

IV - Categoria: Inovação Tecnológica¹

- a) Os candidatos poderão concorrer apresentando idéias ou produtos/serviços inovadores desenvolvidos individualmente ou em grupo. A inovação apresentada deverá demonstrar a capacidade de inserção da solução proposta no mercado e deverá ser fruto de um projeto desenvolvido ou de uma tecnologia implementada.

^{1,2} Para efeito deste Edital será utilizado o conceito do Manual de Oslo (3ª Ed., 1997) para **inovação** e **empresa inovadora**: “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas” e “Uma empresa inovadora em produto/processo é a que implementou um produto ou processo novo ou significativamente melhorado, conforme definição anterior, durante o período de análise”.



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

V - Categoria: Empresa Inovadora²

- a) O projeto deve pertencer a uma empresa com sede e atuação no Estado de Sergipe e apresentar atividades de inovação, incluindo as compras de capital, os aportes em **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)**, incluindo a existência e estruturação deste setor, treinamento ligado à inovação e outros investimentos correntes ligadas às inovações.

VI - Categoria: Tecnologia Social

- a) O projeto deve ser apresentado por pesquisador individual, em forma de pesquisa científica e/ou desenvolvimento tecnológico, voltada à melhoria de ações em tecnologias sociais aplicadas em comunidades sergipanas, que sejam efetivas na solução de questões relativas à redução da pobreza e melhoria da qualidade de vida no Estado, com foco na geração de renda.

CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 8º- Em todas as categorias é necessário o preenchimento do **Formulário Eletrônico**, por meio do Sistema SIGFAPITEC, acessado através da página da [FAPITEC/SE](http://www.fapitec.se.gov.br). O Formulário Eletrônico, preenchido e impresso do SIGFAPITEC, faz parte da INSCRIÇÃO do candidato ao Prêmio, devendo ser encaminhado à FAPITEC/SE junto à documentação obrigatória e específica para cada categoria, conforme detalhado a seguir.

I - Categorias: Pesquisador Sênior e Pesquisador Júnior

- a) Ficha de inscrição referente ao anexo do Formulário Eletrônico (**ANEXO I**);
- b) Cópia do trabalho científico completo. A cópia do trabalho deverá permitir à identificação do local onde foi publicado (Revista, Periódico, Anais, etc.), do número e do ano da publicação e do registro do nome da FAPITEC/SE como instituição de apoio a pesquisa. Não serão aceitos planos ou projetos de pesquisa que não tenham sido completamente executados;
- c) Link do Currículo Lattes do proponente no Formulário Eletrônico de Proposta, e disponível na plataforma Lattes do CNPq.

II - Categoria: Jovem Cientista

- a) Ficha de inscrição referente ao anexo do Formulário Eletrônico (**ANEXO I**);
- b) **Subcategoria Iniciação Científica ou Tecnológica (bolsista PIBIC/PIBITI):**
- b.1) Cópia do trabalho científico completo ou resumo expandido do trabalho. A cópia do trabalho deverá permitir à identificação do local onde foi publicado (Revista, Periódico, Anais, etc.), do número e do ano da publicação e do registro do nome da FAPITEC/SE como instituição de apoio a pesquisa. Não serão aceitos planos ou projetos de pesquisa que não tenham sido completamente executados. No caso de trabalhos na área de inovação tecnológica deverá ser apresentada a sinopse sobre o produto ou processo, detalhando sua motivação, concepção, aplicação e benefícios do trabalho desenvolvido;
- b.2) Declaração do orientador da pesquisa, afirmando que a mesma foi realizada conforme os resultados apresentados no trabalho inscrito e informando o nome do Edital em que a pesquisa foi financiada;
- c) **Subcategoria Iniciação Científica Júnior (bolsista PIBICJr):**
- c.1) Cópia do trabalho científico, preferencialmente no formato de resumo expandido com até 4 páginas, contendo a introdução (objetivo), materiais e métodos e principais resultados



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

- alcançados. Não serão aceitos planos ou projetos de pesquisa que não tenham sido completamente executados;
- c.2) Declaração do orientador da pesquisa, afirmando que a mesma foi realizada conforme os resultados apresentados no trabalho inscrito e informando o nome do Edital em que a pesquisa foi financiada;
- c.3) Comprovante de apresentação do trabalho em evento científico ou tecnológico (ex.: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ou evento realizado pela escola, ...), **quando for o caso**;
- d) Link do Currículo Lattes do proponente no Formulário Eletrônico de Proposta, e disponível na plataforma Lattes do CNPq.

III - Categorias: Jovem Jornalista e Jornalismo Científico

- a) Ficha de inscrição referente ao anexo do Formulário Eletrônico (**Anexo I**);
- b) Cópia dos trabalhos em papel ou CD-ROM, onde se possa identificar o nome do veículo data e local da publicação, no caso de reportagens impressas e internet; 01 (uma) cópia em CD ou DVD, conforme o caso, de matérias veiculadas por emissoras de rádio ou televisão, acompanhadas de declaração da chefia de redação ou de reportagem da emissora confirmando data, horário e o programa em que a matéria foi veiculada;
- c) No caso de trabalhos não assinados, assinados com pseudônimos ou não claramente creditados – matérias veiculadas em emissoras de rádio ou televisão, por exemplo – a autoria deve ser atestada por escrito, pela chefia da redação ou de reportagem;
- d) Cada CANDIDATO poderá participar com o número de matérias que desejar, ainda que veiculadas em diversas modalidades, sendo que cada matéria deverá ser registrada em FICHA DE INSCRIÇÃO PRÓPRIA. PARA CADA MODALIDADE SÓ PODERÁ SER SUBMETIDO UM TRABALHO DE CADA AUTOR. REPORTAGENS VEICULADAS EM MAIS DE UM MEIO DE COMUNICAÇÃO NÃO SERÃO ACEITAS;
- e) Os trabalhos inscritos, assim como todo o material enviado para a inscrição, não serão devolvidos. A premiação em uma categoria exclui o candidato as demais, porém, o proponente poderá ser premiado em mais de uma modalidade da mesma categoria. Só poderão ser submetidos para cada modalidade apenas um único trabalho, matérias trabalhadas em mais de um veículo de divulgação não serão aceitas;
- f) **A FAPITEC/SE não se responsabiliza por CDs/DVDs com conteúdos corrompidos ou com mídias danificadas**, gerando o não enquadramento da proposta.

IV - Categoria: Inovação Tecnológica

- a) Ficha de inscrição referente ao anexo do Formulário Eletrônico (**Anexo I**);
- b) Sinopse da invenção, contendo: título e apresentação resumida da proposta (do que trata), objetivo(s), benefícios do produto/serviço ou da nova aplicação, bem como desenhos e imagens, preservados as condições exigidas para proteção (máximo 10 páginas);
- c) Documentação comprobatória de autoria: cópia do registro de patente ou da primeira página do pedido de proteção onde seja possível identificar o número de registro provisório ou definitivo junto ao INPI ou declaração assinada comprovando a autoria;
- d) Comprovação que o produto/serviço está em fase de comercialização, quando for o caso;
- e) Resumo da invenção destacando a importância e aplicabilidade do produto/serviço e a relevância sócio-ambiental para o desenvolvimento de Sergipe.



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

V - Categoria: Empresa Inovadora

- a) Ficha de inscrição referente ao anexo do Formulário Eletrônico (**Anexo I**);
- b) Memorial de atividades desenvolvidas pela empresa proponente, relativo aos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Trabalho descrevendo as principais atividades de inovação desenvolvidas pela empresa, com até 15 páginas, contendo: título, autor, descrição das atividades de inovação (científicas, tecnológicas, organizacionais, financeiras e comerciais). O relato deve incluir quando pertinente: investimentos em pesquisa e desenvolvimento, implantação de inovações; atividades de inovação de produtos e processos; aquisição de bens de capital e treinamento especificamente relacionados a inovações. Quadro sumarizado do número de pesquisadores na empresa (número de mestres e doutores), interações empresa-universidade e demais parcerias;
- d) Cópias de materiais sobre a empresa tais como, portfólios, cartazes, livros, cartilhas, folhetos, ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, matérias de jornal, endereços na internet);
- e) Resumo expandido da obra ou trabalho com no máximo 02 (duas) páginas, onde deve constar o título, nome do candidato e da empresa, endereço da empresa, 05 (cinco) palavras-chave, enfatizando a contribuição para preservação de bens intangíveis do Estado de Sergipe;
- f) Cópia do cartão de CNPJ da empresa;
- g) Cópia do documento que comprove seu enquadramento na categoria a qual está submetendo a proposta (Micro/Pequena Empresa ou Média Empresa), atendendo o **Capítulo I** deste Regulamento.

VI - Categoria: Tecnologia Social

- a) Ficha de inscrição referente ao anexo do Formulário Eletrônico (**Anexo I**);
- b) Cópia impressa do projeto científico e/ou tecnológico completo. O projeto deverá apresentar relevância sócio-econômico nas comunidades envolvidas e a transferência de resultados obtidos para outras comunidades do Estado ou para órgãos governamentais. Não serão aceitos projetos de pesquisa que não tenham sido completamente executados e transferidos para as comunidades;
- c) Link do Currículo Lattes do proponente no Formulário Eletrônico de Proposta, e disponível na plataforma Lattes do CNPq.

CAPÍTULO VII - DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 9º - A seleção das propostas será realizada em atendimento ao item 4. do Edital, utilizando-se de análises e avaliações comparativas, observando os critérios estabelecidos a seguir:

I - Categorias: Pesquisador Sênior, Pesquisador Júnior e Jovem Cientista (exclusivamente para Subcategoria PIBIC/PIBITI)

ESPECIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTOS
Mérito Técnico Científico (Consistência teórica e metodológica do trabalho)	20
Originalidade da abordagem	20
Relevância do trabalho e impacto regional	20
Aplicabilidade dos resultados (a melhoria da qualidade devida da população e a solução de problemas do cotidiano e ampliação do conhecimento em C,T&I)	20
Qualidade do texto (conteúdo, forma, objetividade e clareza)	20
TOTAL	100



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2013

II - Categoria: Jovem Cientista (exclusivamente para Subcategoria PIBICJr)

ESPECIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTOS
Mérito Técnico Científico (Consistência teórica e metodológica do trabalho)	20
Originalidade da abordagem	20
Apresentação de trabalho em evento (ex.: Semana Nacional de Ciência e tecnologia ou realizado pela escola)	20
Qualidade do texto (conteúdo, forma, objetividade e clareza)	20
TOTAL	100

III - Categorias: Jovem Jornalista e Jornalismo Científico

ESPECIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTOS
Contribuição da pesquisa para a qualidade de vida e solução de problemas da população, para a inovação de produtos e processos, e para o avanço do conhecimento sobre o assunto	30
Qualidade do texto quanto à linguagem (objetividade, clareza e correção gramatical)	25
Consistência na abordagem do tema (coerência e correção das informações)	25
Originalidade e ineditismo	20
TOTAL	100

IV - Categoria: Inovação Tecnológica

ESPECIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTOS
Grau de inovação e originalidade do trabalho	20
Viabilidade técnica e comercial de desenvolvimento como produto	20
Mérito Tecnológico/Inovador (Consistência teórica e metodológica do trabalho)	20
Relevância social e ambiental do produto ou serviço	10
Potencial de aplicabilidade e de sustentabilidade do trabalho	10
Produto/serviço em fase de comercialização	10
Registro de proteção (patente) provisório ou definitivo junto ao INPI	10
TOTAL	100

V – Categoria: Empresa Inovadora

ESPECIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTOS
Atividades de Pesquisa e desenvolvimento experimental	15
Inserção de produto inovador no mercado	10
Desenvolvimento de serviços/processos novos ou significativamente melhorados	10
Inserção de pesquisadores nas empresas	15
Originalidade da abordagem (grau de inovação)	15
Parcerias para o desenvolvimento da inovação	15
Relevância do projeto e impactos para o desenvolvimento de Sergipe	15
Projetos que receberam auxílio da FAPITEC ou de outras Instituições de Fomento	05
TOTAL	100

VI - Categoria: Tecnologia Social

ESPECIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTOS
Caracterização da Tecnologia Social	15
Dados quantitativos: período de desenvolvimento e aplicação da tecnologia, abrangência territorial, público-alvo, valores investidos e fontes de recursos	20
Caracterização da inovação	15



Governo de Sergipe
Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe –
FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N° 04/2013

Resultados e impactos sociais, econômicos e ambientais da Tecnologia Social	20
Relevância para o desenvolvimento sócio-econômico das comunidades envolvidas	15
Parcerias públicas e privadas	10
Projetos que receberam auxílio da FAPITEC ou de outras Instituições de Fomento	05
TOTAL	100

CAPÍTULO VIII - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto às Coordenações dos Programas PROCIT e PROINT, através do telefone (79) 3259-3007.

PROCIT- Programa de Comunicação em Científica e Tecnológica (procit@fapitec.se.gov.br).

PROINT - Programa de Inovação Tecnológica (proint@fapitec.se.gov.br).